

5.2 Em face do resultado provisório será cabível recurso, o qual deverá ser enviado no dia 17 de julho de 2019, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para concurso.docente@ufjf.edu.br, endereçada à comissão recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação.

5.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.4 A decisão final da comissão recursal será publicada dia 22 de julho de 2019, em face da qual não serão cabíveis recursos.

5.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.6 Observadas as regras estabelecidas no Edital nº 37/2019-PROGEPE, bem como o disposto neste Edital Complementar, aplica-se ao procedimento de heteroidentificação, no que couber, o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

5.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

5.8 As disposições contidas neste Edital Complementar integram o Edital nº 37/2019-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

EDITAL Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2019

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 36/2019-PROGEPE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve tornar público o Edital Complementar ao Edital nº 36/2019-PROGEPE, visando estabelecer o processo de heteroidentificação dos candidatos que no ato de inscrição se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 36/2019-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII.

1 Todos os candidatos que, no ato de inscrição, se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 36/2019-PROGEPE serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, previsto na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2 O procedimento de heteroidentificação para candidatos do concurso previsto no Edital nº 36/2019-PROGEPE ocorrerá dia 20 de setembro de 2019, às 15 horas, observado o horário de Brasília.

2.1 Para a realização do procedimento de heteroidentificação os candidatos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação com foto, no seguinte endereço: Prédio da Reitoria, na Secretaria dos Gabinetes das Pró-reitorias, Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG.

2.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de encontro presencial com a Comissão de heteroidentificação no Campus de Juiz de Fora

3 Serão eliminados da lista de classificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, aqueles que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local previsto no item 2.

4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.1 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

4.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

4.3 Não serão considerados, para os fins de análise, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos ou processos seletivos.

5 A comissão de heteroidentificação, a ser designada por ato da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, e deliberará pela maioria dos seus membros, sem a presença de candidato, sob forma de parecer motivado, de acesso restrito, que terá validade apenas para o concurso presente no Edital nº 36/2019-PROGEPE.

5.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <http://www.ufjf.br/concurso/>, na data provável de 24 de setembro de 2019.

5.2 Em face do resultado provisório será cabível recurso, o qual deverá ser enviado no dia 25 de setembro de 2019, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para concurso.docente@ufjf.edu.br, endereçada à comissão recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação.

5.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.4 A decisão final da comissão recursal será publicada dia 30 de setembro de 2019, em face da qual não serão cabíveis recursos.

5.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.6 Observadas as regras estabelecidas no Edital nº 36/2019-PROGEPE, bem como o disposto neste Edital Complementar, aplica-se ao procedimento de heteroidentificação, no que couber, o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

5.7 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

5.8 As disposições contidas neste Edital Complementar integram o Edital nº 36/2019-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 50, DE 25 DE ABRIL DE 2019

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 1 (ano) ano, a partir de 14/05/2019, a validade do concurso público para o cargo de Professor Assistente A, nível 1, área de "Ensino de Física" realizado de acordo com o Edital PRGDP nº 18/2018, cujo resultado foi homologado, por meio do Edital nº 42/2018, publicado no Diário Oficial da União de 15/05/2018, Seção 3, página 48.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Reitora
Em exercício

EDITAL Nº 51, DE 25 DE ABRIL DE 2019
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais, com respaldo no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, prorroga por 1 (ano) ano, a partir de 24/05/2019, a validade do concurso público para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, área de "Avaliação Nutricional e Saúde Coletiva" realizado de acordo com o Edital PRGDP nº 18/2018, cujo resultado foi homologado, por meio do Edital nº 50/2018, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2018, Seção 3, página 67.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Reitora
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 153032

Nº Processo: 23090010331201918. Objeto: Gêneros de Alimentação para Restaurante Universitário. Total de Itens Licitados: 88. Edital: 26/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIASGnet - 24/04/2019) 153032-15251-2018NE803047

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018 publicada no D.O.U de 25/02/2019, Seção 3, Pág. 67, Onde se lê: Contratada: CLARIVATE ANALYTICS. Valor: R\$ 337.528,16. Leia-se: Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 1.960,00. Contratada: CLARIVATE ANALYTICS. Valor: R\$ 335.568,16.

(SIDEC - 25/04/2019) 153032-15251-2018NE803047

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019. Processo nº 23090.008993/2019-10. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 26/04/2019 a 26/04/2020. Data de Assinatura: 26/04/2019. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JUNIOR com o seguinte: (Ata SRP nº 5-12/2019, CNPJ: 04.632.693/0001-96 - MERCANTIL MINAS ATACADISTA EIRELI, assinada por IVAN MARCOS SALES, Itens/Vr.Unit.(R\$):27/4,98;34/1,60; 40/2,60;41/3,20; 43/2,27;46/1,47;49/0,85;55/5,00;58/1,00); (Ata SRP nº 6-12/2019, CNPJ:07.268.331/0001-56- TEMPERO E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, assinada por OSNILTON FERNANDES PONTELLO, Itens/Vr.Unit.(R\$):4/5,51;5/6,24; 9/2,03;14/5,45;15/2,56;16/7,27;23/7,81;24/8,00;37/4,85; 68/3,40);(Ata SRP nº 7-12/2019, CNPJ: 07.875.802/0001-94-COMÉRCIO E LATICÍNIOS TUPI EIRELI,assinada por BERNARDO CARIA PENA,Itens/Vr.Unit.(R\$).67/1,95; 70/1,64);(Ata SRP nº 8-12/2019,CNPJ: 09.190700/0001-60- COMPLETO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, assinada por JÚLIO CÉSAR CORTEZÃO REIS,Itens 29/10,29;39/1,42;56/10,99;61/23,09;63/32,75);(Ata SRP nº 9-12/2019,CNPJ:15.407.876/0001-24- ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE COMÉRCIO, assinada por ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE, Item/Vr.Unit.(R\$):31/1,99); (Ata SRP nº 10-12/2019, CNPJ: 20.421.805/0001-16- LARISSA OLIVEIRA CAMPOS, assinada por LARISSA OLIVEIRA CAMPOS,Itens/Vr.Unit.(R\$):8/3,57;10/3,12;12/1,92;13/4,62;20/3,24;50/2,29;69/24,64;72/2,72;73/13,50);(Ata SRP nº 11-12/2019, CNPJ: 20.942.789/0001-07 - POTATO BRASIL ATACADISTA LTDA, assinada por RAFAEL HENRIQUE CETTI, Item/Vr.Unit.(R\$).48/18,22); (Ata SRP nº 12-12/2019,CNPJ: 28.157.903/0001-08 - MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA, assinada por ELITON JUNIOR GONÇALVES DE CARVALHO, Itens/Vr.Unit.(R\$):28/8,24; 35/10,20;42/2,15;54/1,90; 59/2,50); (Ata SRP nº 13-12/2019,CNPJ: 30.819.711/0001-53 - JOSÉ MARIA DE PÁDUA, assinada por JOSÉ MARIA DE PÁDUA,tens/Vr.Unit.(R\$):2/2,15;3/4,79;6/10,50;7/9,84;11/2,18;17/1,69;18/2,01;21/6,95);(ATA SRP nº 14-12/2019, CNPJ:58.088.964/0001-13- MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA - EPP ,assinada por SANDRA HELENA BERTHOLO FRANCHINI,Item/Vr.Unit.(R\$):62/6,29);(ATA SRP nº 15-12/2019,CNPJ:65.211.229/0001-10 - COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA, assinada por ANTÔNIO MARIA DAS GRAÇAS BARROSO,Itens/Vr.Unit.(R\$):30/2,45;36/59,90;71/5,15).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 277, DE 23 DE ABRIL DE 2019

TORNA SEM EFEITO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 6.944/2009 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, resolve:

Revogar o Edital 269 de 12/04/2019 de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo da Carreira de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União em 16/04/2019, por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas nº 473 e nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153254

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 23072030877201571.

PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIAEIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II .Vigência: 04/05/2019 a 04/05/2020. Valor Total: R\$6.088.163,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800076. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 25/04/2019) 153254-15229-2019NE800421

